



**PROCESSO N.º** : 17.323-1/2017  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU  
**RECORRENTE** : INÊS MORAES MESQUITA COELHO – Prefeita Municipal  
**ASSUNTO** : RECURSO DE AGRAVO  
**ADVOGADAS** : LIEDA REZENDE BRITO – OAB/MT 12.816  
: ELAINE MOREIRA DO CARMO – OAB/MT 8.946  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

## DESPACHO

Encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, para emissão de parecer conclusivo, nos termos do artigo 99 do Regimento Interno do TCE-MT (Resolução nº 14/2007).

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

